

**Processo n.:** @REP 20/00056851

**Assunto:** Representação acerca de supostas irregularidades no edital de Tomada de Preços n. 1/2020 - Obra de pré-moldado e cobertura metálica da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Gropp

**Interessado:** Paulo Augusto Machado

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Atalanta

**Unidade Técnica:** DLC

**Decisão n.:** 210/2020

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da Representação interposta pelo Sr. Paulo Augusto Machado, em face de supostas irregularidades no Edital de Tomada de Preços n. 1/2020, publicado pelo Município de Atalanta, para a contratação de empresa especializada, para execução de obra de pré-moldado e cobertura metálica da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Gropp, através do Convênio n. 2019TR1103, firmado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e o Município de Atalanta, no valor de R\$ 173.904,64, conforme previsto no §1º do art. 113 da Lei n. 8.666/1993 c/c o art. 65 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, por preencher os requisitos do art. 24 da Instrução Normativa n. TC-021/2015, e, no mérito, considerá-la improcedente, nos termos do art. 27, parágrafo único, da citada Instrução Normativa, tendo em vista que as regras do edital questionadas não demonstraram restrição à competitividade para o caso concreto.

2. Dar ciência desta Decisão ao Representante, à Prefeitura do Município de Atalanta e ao Controle Interno daquele Município.

3. Determinar o arquivamento dos autos.

**Ata n.:** 4/2020

**Data da sessão n.:** 15/04/2020 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC